



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 13/04/2021

NOTICIA DE FATO 133.2021.000005

EMENTA: NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE DECRETO MUNICIPAL PELA 1ª BDA C MEC. COVID-19. ALEGAÇÃO DE EXCESSIVO GASTO PÚBLICO. TENTATIVA FRUSTRADA DE CONTATO COM O NOTICIANTE. ALEGAÇÕES SEM LASTRO PROBATÓRIO. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA OM. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia atuada a partir de chamado aberto na Ouvidoria do MPM sobre possível descumprimento por parte do Comando da 1ª Bda C Mec de determinações do Poder Executivo municipal referentes a normas sanitárias quanto ao combate ao novo coronavírus. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar. Divulgação de evento da OM no sítio eletrônico da Prefeitura, com fotografias que indicam o cumprimento das normas sanitárias. Alegação de gasto excessivo com comida e bebida. Tentativa frustrada de contato com o noticiante por meio de endereço eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do MPM. Alegações sem lastro probatório. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.